



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB COOPJUS LTDA.

CNPJ: 25.363.615/0001-03 – NIRE N°: 314.0000335.5 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SIMULTÂNEAMENTE

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Coopjus Ltda., Áurea Maria Parreira, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 258, 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: 30112-020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 42 do Estatuto Social, convoca os 5.614 (cinco mil, seiscientos e quatorze) cooperados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 10 de abril de 2026. E, por sua sede não comportar a assembleia será realizada no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, às 16h, em primeira convocação, de forma semipresencial, de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar; às 17h, em segunda convocação, de forma semipresencial, de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar. Persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia será realizada em terceira e última convocação, às 18h, de forma semipresencial com no mínimo, dez cooperados com direito de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos administradores, acompanhada das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Independente.
2. Destinação do resultado do exercício de 2025.
3. Definição da metodologia de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras.
4. Fixação do montante global da remuneração para os membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria Executiva e Fixação de cédula de presença para os conselheiros fiscais.
5. Reforma integral do Regulamento Eleitoral.
6. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.
7. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

A Assembleia ocorrerá de forma semipresencial, no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais e por intermédio do *App* Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, com transmissão pelo Zoom, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar e votar. O cooperado deverá estar com *App*

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB COOPJUS LTDA.

CNPJ: 25.363.615/0001-03 – NIRE n°: 314.0000335.5

Av. Getúlio Vargas, 258, 6º andar, Funcionários

30112-020 – Belo Horizonte – MG

Telefone/WhatsApp: (31) 2129-8585

www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus



SicoobNet habilitado. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

Para os associados que estiverem presentes na assembleia o voto será representado fisicamente. Para os associados que estiverem a distância será considerado o voto por intermédio do *App* Sicoob Moob. O período para acolhimento dos votos será de 03 (três) minutos.

Os representantes das Pessoas Jurídicas deverão apresentar, com 15 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 30, §1º, do estatuto social, por meio do e-mail, cadastro4090@sicoob.com.br

Verificar orientações complementares no site:

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

Áurea Maria Parreira

Presidente do Conselho de Administração

- | |
|---|
| <p>➤ APÓS A ASSEMBLEIA SERÁ OFERECIDO LANCHE DE CONFRATERNIZAÇÃO PARA OS PRESENTES. Gentileza confirmar sua presença até às 15h do dia 10 de abril de 2026 - Fone: (31) 2129-8590 ou pelo e-mail comunicacao4090@sicoob.com.br ou pelo link disponibilizado no portal da transparência. O associado terá direito a levar um acompanhante.</p> <p>➤ Para seu maior conforto, será servido <i>coffee break</i> antes da Assembleia.</p> |
|---|